



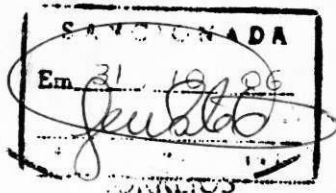
Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200 0001-20

LEI Nº 0282/2006

De: 27 de Outubro de 2006.



**“ACRESCENTA AÇÕES NO
PLANO PLURIANUAL PARA
PERÍODO DE 2006 A 2009.”**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2006 à 2009, do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela Lei Municipal nº 245/2005 de 06 de dezembro de 2005, a seguinte Ação e Meta:

ANEXO I

ORGÃO:	04 – Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
UNIDADE:	01 – Gabinete do Secretário		
PROGRAMA:	03 – Desenvolvimento do Desporto e Lazer		
Proj/Ativ.	Construção de Coberturas Metálicas 1058 para Arquibancadas no Mini Estádio	P	M ² 30.129,87
Produto:	Obra Concluída		
Obj. :	Proporcionar área de lazer para atender aos municípios que utilizem o mini-estádio para práticas de esportes e alunos da rede municipal na prática de educação física.		

Artigo 2º - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, em 27 de Outubro de 2006.


Genivaldo José Barros
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PLACAR Nº
PREFEITURA MUNICIPAL EM

17 / 10 / 06